



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO



camarapalmeiro@outlook.com.br

EDITAL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2024**

DISPENSA DE VALOR Nº **011/2024**

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

Torna-se público que CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO-GO, cadastrada no CNPJ 04.827.414/0001-40, com sede a Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115, Palmeiro/GO, por meio do Departamento de Compras e Contratos, realizará por meio de Dispensa, com critério de julgamento (menor preço/menor desconto), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme descrição dos serviços ou objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Horário para apresentar as propostas: 8:00 às 17:00

Poderá utilizar o modelo de proposta disponível no anexo ou com mesmo objeto em modelo personalizado.

Nos dias: **01/04/2024 à 19/04/2024**

item	Descrição	Quant.	Valor estimado	Prazo de execução
01	Materiais de Limpeza e Produtos de higienização conforme anexo II	01 lote vários itens		31/12/2023

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

OS interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camarapalmeiro@outlook.com ou pessoalmente na sede, AV. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115. Palmeiro/GO.

Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento sendo que os julgamentos das propostas pelo setor responsável ocorrerão a partir de 72 (Setenta e duas) horas após a publicação do edital de chamamento no placard da Câmara Municipal de Palmeiro e no Site do Município. (www.palmeiro.go.leg.br).

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (64) 3694-1422 ou através do e-mail camarapalmeiro@outlook.com.

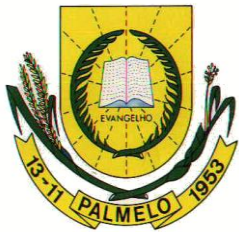
Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
- prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.
-

NILTON DE MELO
Vereador - Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Materiais de Limpeza e produtos de higienização conforme anexo II**

JUSTIFICATIVA

2.1 Para a contratação: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: ***Os serviços e ou produtos tratados terão como objetivo atender necessidades da Câmara municipal de Palmelo, que são de extrema necessidade para o bom funcionamento do Poder Legislativo palmelino.***

3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço ou produtos contratados;
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.
- e) Realizará os trabalhos em sua própria sede, nesta Câmara Municipal ou de acordo com a necessidade desta municipalidade.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
 - a. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
 - b. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato.

5- RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Palmelo, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

7- FONTES DO RECURSO: Serão atestadas por meio de certidões de impacto financeiro e saldo orçamentário disponíveis LOA para o exercício financeiro de 2023.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br



ORÇAMENTO DE PREÇO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

PRODUTOS DE 1º LINHA e QUALIDADE

PROponente.....

CNPJ Nº :.....

Endereço:..... Nº.....

Bairro:..... Cidade:..... Estado:.....

Data da coleta...../...../2023

Pagamento exclusivo por ordem bancária.

Fornecer o preço com todos os tributos, frete de entrega incluso.

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE					
N	MATERIAL	UN	QUANT	VAL. UN	PREÇO TOTAL
	Saco para lixo, preto, reforçado, com capacidade de 20 litros, suportando	PAC	50		
	Saco para lixo, preto, reforçado, com capacidade de 30 litros, com 100	PAC	50		
	Detergente líquido, com glicerina, testado dermatologicamente,	FRAS	30		
	Inseticida aerosol spray, frasco c/ 360 ml, sem odor, ação total contra	PAC	12		
	Sabonete líquido, dermatologicamente testado, viscoso e perolado,	LT	08		
	Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 gl, volume/volume ou 92,6 a	LT	50		
	Álcool em gel 70°, antisséptico, para higienização geral. Neutro, de forma a	LT	50		
	Álcool etílico, com teor alcoólico 70, em frasco plástico, 1 litro	LT	10		
	Papel toalha interfolha, três dobras, com alta absorção e maciez, 100%	UN	30		
	Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante,	CAIXA	10		
	Desinfetante, frasco de 2Litros, ação bactericida, com registro fragrância	LT	25		
	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05	PAC	05		
	Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco	LT	20		
	Odorizador e desodorizador de ambientes, com fragrância suave,	FRA	12		
	Papel higiênico, folha dupla, 30 m, 4 rolos, com 100% celulose	PAC	12		
	Limpa vidro, líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml,	FRAS	10		
TOTAL					

DATA DE VALIDADE DA COLETA DE PREÇO. ____/____/____

*eac